

do Estado do Rio de Janeiro não meze a prejudicar a cidade de Lobo Frio. A requer, disse que por sugestão do Sr. Governador do Estado na Cidade de Araruama, esteve com o Sr. Secretário de Segurança do Estado, Sr. Heltrame, que questionara o porque de Lobo Frio não ter uma Delegacia de Paz e pediu de tomar providências imediatas para mobilizar o implentação do órgão no município, assim, ficou satisfeito uma vez que Lobo Frio necessita urgentemente daquela instituição, no que encerrou seu fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os requerimentos de Urgências no 008 e 007/2010 aos respectivos projetos: Projeto de Lei nº 001/2010 - L. B. nº 5/2010 e Projeto de Lei nº 010/2010 - L. B. nº 6/2010. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o seguinte Projeto: Projeto de Lei nº 011/2010 - L. B. nº 7/2010. Foram aprovados os requerimentos de Urgências no 006 e 005/2010 aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 004/2010 - L. B. nº 3/2010 e 000/2010 - L. B. nº 4/2010. Foram aprovadas as Indicações no 003, 006 e 002, 008 e 009/2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente mudou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos, às 8 horas e quinze minutos, mudando que se tornasse a presente Sessão, que depois de lida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, e assimada para que produza seus efeitos legais.

Ato da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Lobo Frio, realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

As vinte horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis de Aguiar Gonçalves e com a presença da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Lima de Aguiar, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lobo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Suplentes da Mesa, Luiz Faria de Albuquerque, Fábio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Rogério Cunha, Alex Rodrigues Pinto, Alex Crapini e Taylor da Costa Formosa Júnior. Sendo também regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requer, foi aprovado parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas e...

quinto Projeto: Projeto de Lei n.º 009/2010 - de 6 n.º 5/2010 e Projeto de Lei n.º 010/2010 - de 6 n.º 6/2010. No que se refere aos Projetos de Lei n.º 004/2010 - de 6 n.º 3/2010, 008/2010 - de 6 n.º 4/2010, foram aprovados no âmbito Extraordinária do dia onze de fevereiro do ano em curso. Vudomus havendo a tratar, o Senhor Presidente morreu a presente humada em nome de Deus. E para evitar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação plenária, aprovada, haja o devido curso que produz seus efeitos legais.



Ata da Junta Extraordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Real, realizado no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez)

As dez e horas do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de 2010 (dois mil e dez) sob o presidência do Vereador Alfredo Luiz Albuquerque Gonçalves e com a presença do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador José Ricardo Gonçalves, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real. Após dez minutos de leitura e chamada regimental os seguintes Vereadores: Gerson da Rocha, Fábio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José de Sales Fernandes Filho, Luis Geraldo Simas de Aguiar, Marcelo Vinícius Correia, Rogério Hungel e Silas Rodrigues Brito. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. E para evitar, não havendo a leitura da Ata, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consistiu do seguinte: Atos CMEC - em 10/2010 - Prefeitura Municipal - Projeto de Lei n.º 013/2010 - em nome Executivo n.º 10/2010, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Desportiva Andrienne, no valor e condições que menciona, Projeto de Lei n.º 012/2010 - Vereador José Ricardo Carvalho Gonçalves, assunto: Condições de trabalho de Públicos Municipais a Associação Lemé, Joazeiro Quarentilha; Indicação n.º 010/2010 - Vereador Silvan Graupner, assunto: Voltar ao Exm: Senhor Prefeito Municipal a instalação de hidrelétricos na Av. Epio Cardoso da Rocha, no bairro Jardim Esplanada; Indicação n.º 011/2010 - Vereador Fábio José dos Santos, assunto: Voltar ao Exm: Senhor Prefeito Municipal sinalização na Rua Paulo Bule com a transversal Rua Luiz, no bairro Uruguai Bule; Indicação n.º 012/2010 - Vereador Saylor da Costa Faramin (Punha) assunto: Voltar ao Exm: Sr. Prefeito Municipal o recolhimento dos lixos "1", "2",